

**Extrato da Ata da 1373ª (Milésima Trecentésima Septuagésima Terceira) Reunião Ordinária**

No **Décimo Terceiro** dia do mês de **Janeiro** de **2022**, às **14 horas e 30 minutos**, conduzida pelo Senhor **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor de Operação e Manutenção e, Substituto do Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **LUIZ CARLOS TANEZINI** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial) e, **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), esse último, eleito e empossado na 34ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 12/01/2022, ocorreu a 1373ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar das matérias contidas na Pauta transcrita em seguida: "**1. ASSUNTO FORMAL: 1.1) Aprovação da Ata da 1372ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **06/01/2022**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. \*\*\*Obs.: A Minuta será enviada previamente aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento e manifestação sobre o teor dos documentos.\*\*\* **1.2) PROCESSO Nº 00097-00009672/2019-86 METRÔ-DF**. Suspensão de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2022 do Sr. **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, concedida por meio da Decisão da Diretoria Colegiada ([77163417](#)), editada em sua 157ª Reunião Extraordinária, contado a partir do dia 13/01/2022, consignando a ele os dias a que faz jus a serem gozados no presente exercício. **RELATOR: Diretor-Presidente Substituto. 1.3) PROCESSO Nº: 00097-00000785/2022-11 METRÔ-DF**. Autorização de afastamento, por motivo de licença médica ([77866075](#)), do Sr. **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, contado a partir do dia 11/01/2022 a 21/01/2022, totalizando 11 dia(s), ficando designado para substituí-lo no período mencionado acima, o Senhor **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor de Operação e Manutenção). **RELATOR: Diretor-Presidente Substituto. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**". \*\*\*A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DESEJA UM FELIZ ANO NOVO A TODOS\*\*\*. Consigna-se que a reunião ocorreu novamente em Ambiente Virtual, considerando as orientações contidas na decisão da Diretoria Colegiada, procurando-se evitar a disseminação do Coronavírus e preservar a saúde de todos os colaboradores. Registra-se a ausência justificada, à sessão, do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), por encontrar-se em gozo de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado de 2022, concedida por decisão editada na 157ª Reunião Extraordinária, do dia 31/12/2021. Efetuados os cumprimentos entre os participantes, o Senhor Dirigente declarou a abertura da sessão e, nessa oportunidade, formulou votos de boas vindas ao Senhor **LEYVAN LEITE CÂNDIDO**, novo Diretor de Administração, eleito pelo Conselho de Administração para complementação do mandato de membro substituído, relativo ao Mandato 2020-2022. Nesta oportunidade, disse esperar que o Diretor ora eleito possa se unir aos demais membros do Colegiado para, juntos, envidarem os esforços necessários para dar prosseguimento ao projeto do GDF, na busca de transportar, com segurança e eficiência, os usuários do Sistema Metroviário, sendo seguido por seus pares. Em seguida, colocou em discussão o assunto contido no subitem 1.1 do Item 1, qual seja, a aprovação da Ata da **1372ª Reunião Ordinária**, realizada em **06/01/2022**, com a consequente autorização para subida ao SEI para as assinaturas. Ao considerar que o documento estava correto, foi o mesmo aprovado e autorizada a sua subida ao SEI para as devidas assinaturas. Na continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de seus pares os demais assuntos pautados, enviados à deliberação pela Presidência, efetuado por meio dos relatórios correspondentes, quais sejam: **•1.2) PROCESSO Nº 00097-00009672/2019-86 METRÔ-DF**. Suspensão de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2022 do

Sr. **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, contado a partir do dia 13/01/2022, consignando a ele os dias a que faz jus a serem gozados no presente exercício. RELATOR: Diretor-Presidente Substituto. ●**1.3**) PROCESSO N°: 00097-00000785/2022-11 METRÔ-DF. Autorização de afastamento do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, por motivo de licença médica, contado a partir do dia 11/01/2022 a 21/01/2022, totalizando 11 dia(s), ficando designado para substituí-lo no período mencionado acima, o Senhor FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA (Diretor de Operação e Manutenção). RELATOR: Diretor-Presidente Substituto. Debatidas as matérias e levadas à votação, foram as mesmas aprovadas, formalizando-se a respeito as decisões correspondentes, inseridas nos processos acima mencionados. Com relação ao Item 2, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, nada havendo a considerar, Senhor Presidente determinou o encerramento da reunião, cuja ata, aprovada, foi assinada pelo Secretário dos Órgãos Colegiados, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.